



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Justificativa

Em cumprimentos ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal nº 733, de 17 de outubro de 2016, justificamos que o pagamento do empenho 2018/4689 liquidação 2018/11494 e ordem 2018/13402, para Unesul Transportes Ltda no valor de R\$ 33.000,00, enquadra-se com exceção à regra de pagamento em ordem cronológica em razão de ser o transporte diário de 60 (sessenta) pacientes para os hospitais de Porto Alegre.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de outubro de 2018

De acord.
Em 10.10.18
[Assinatura]
Daiçom Maciel da Silva
Prefeito Municipal

[Assinatura]
Joy Luiz Gomes da Silva
Secretário Municipal da Saúde

